



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PRO  
CON  
GOIÁS**



## **Ofício Circular nº 197/2015 – PROCON-Goiás**

Goiânia, 29 de outubro de 2015.

À Vossa Senhoria

**FLAVIO ROBERTO DE CASTRO**

DD. Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de  
Goiânia

Rua 90-A, Qd. F-37, Lt 13, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP-74.085-570

Assunto: Desconto pagamento de multas

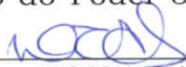
Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, informamos a Vossa Senhoria da iminência da vigência do Programa de Recuperação de Créditos não tributários, denominada “PROCON REGULARIZA”.

Este programa dispõe de medidas facilitadoras para a quitação de dívidas das empresas para com o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, relacionadas às sanções administrativas, cuja prática da infração tenha ocorrido até 31 de julho de 2015.

O Programa PROCON REGULARIZA, abrange todos os créditos não inscritos, inscritos em dívida ativa e, inclusive, ajuizados no Poder Judiciária. Trata-se de redução do valor principal da multa administrativa, da multa de caráter moratório, dos juros de mora e atualização monetária.

O Procon-Goiás participará do Mutirão de Negociação do Executivo Fiscal e da Semana Nacional de Conciliação do Poder Judiciário,

  
Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON -Goiás  
Rua 08, nº 242, Ed. Torres, Qd. 05, Lt. 36, St. Central. Cep 74.013.030  
Fone: (62) 3201-7135 – Fax: (62) 3201-7112 - www.procon.go.gov.br



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PRO  
CON  
GOIÁS**



nos dias 16 a 27 de Novembro/2015, no Espaço de Eventos do Shopping Estadual Goiânia, onde receberemos os fornecedores para a quitação dos seus débitos.

Os interessados poderão fazer adesão ao Programa PROCON REGULARIZA e obter 70% de desconto no pagamento de multas não inscritas e 60% no pagamento de multas inscritas e/ou ajuizados – pagamento à vista. Há também a possibilidade de pagamento parcelamento em até 06 (seis) vezes, com descontos escalonados de 60% até 45%, dependendo da data de adesão e da quantidade de parcelas.

As empresas poderão, desde já, verificar seus débitos no Departamento da Dívida Ativa, na sede do Procon/Goiás e participar do Mutirão de Negociação, grande oportunidade que terão para quitar seus débitos com o desconto e regularizar a situação da empresa.

Destarte, ressaltamos que empenhamos muito para que este programa fosse criado, visando atender o pleito das empresas que sempre solicitaram ao Procon/Goiás o desconto nas multas aplicadas.

Portanto, trata-se de normas que beneficiarão o segmento que Vossa Senhoria representa, por isso contamos com sua participação para divulgar o programa entre seus associados, e estamos à disposição para prestar as informações que entender necessárias.

Atenciosamente

  
Darlene Costa Azevedo Araújo  
Superintendente